



LEIS

LEI N° 487/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

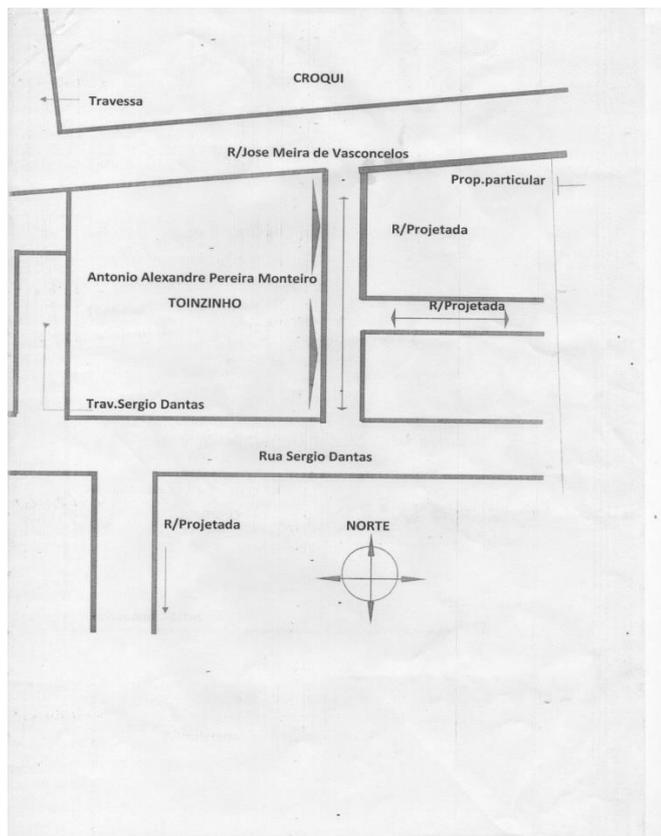
“DENOMINA DE RUA ANTÔNIO PEREIRA MONTEIRO A ATUAL RUA PROJETADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CONFORME MAPA DESCRITIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Antônio Pereira Monteiro** a atual Rua Projetada localizada no Bairro Santo Antônio, conforme mapa descritivo.

Art. 2º - Os limites da rua encontram-se no mapa em anexo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor após a sua publicação. Gabinete do Prefeito de Teixeira em 03 de julho de 2023.



WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LEI N° 488/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

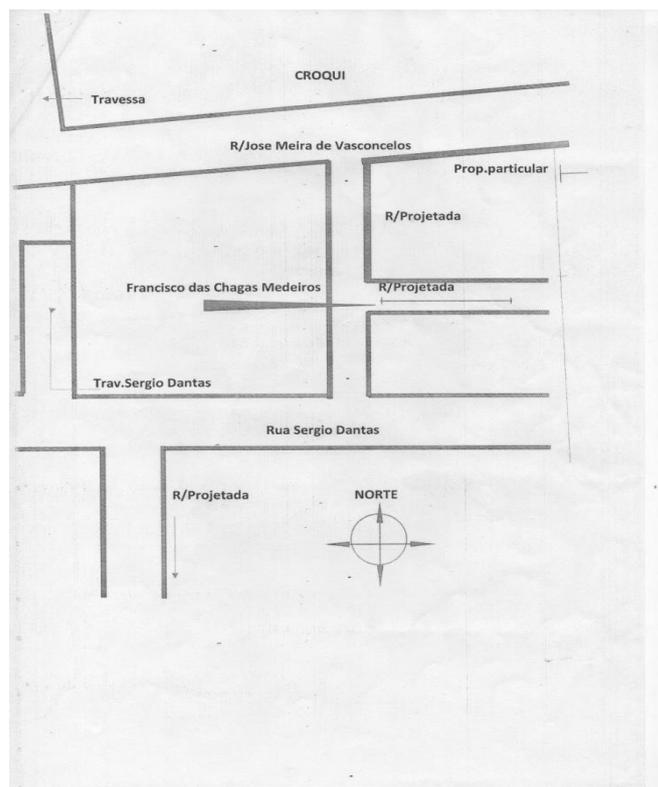
“DENOMINA DE RUA FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS A ATUAL RUA PROJETADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CONFORME MAPA DESCRITIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Francisco das Chagas Medeiros** a atual Rua Projetada localizada no Bairro Santo Antônio, conforme mapa descritivo.

Art. 2º - Os limites da rua encontram-se no mapa em anexo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor após a sua publicação. Gabinete do Prefeito de Teixeira em 03 de julho de 2023.



WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional**PORTARIAS****PORTARIA Nº 020/2023****Concessão de Licença Prêmio.**

O secretário de administração da prefeitura Municipal de Teixeira, pelas suas atribuições que lhe confere a Portaria nº008/2022.

Considerando o parecer de nº 029/2023 – Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da lei 059/99, ao servidor **SALOMÃO VICENTE DE LIMA NETO**, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO deste Município, por assiduidade referente ao período aquisitivo **14/03/2012 a 13/03/2022** a considerar de **03/07/2023 a 01/10/2023**, como efetivamente gozado.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 03 de Julho de 2023.

HARDILLES DE ARAÚJO AMORIM
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO E CONTRATOS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023**

HOMOLOGO E ADJUDICO o processo que tem como Contratação de empresa para execução de obra **CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL** no município de Teixeira, conforme especificações no edital e seus anexos, nos termos da lei das disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado a empresa **SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.287.720/0001-82, com total de R\$: 776.035,22 (Setecentos e setenta e seis mil, trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), nos termos da Lei n. 8.666/93 fica convocado a empresa para assinatura do contrato no prazo de até (05) cinco dias.

DATA ASSINATURA: 03 de julho de 2023

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB